



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS Qd. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-050

Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 – Fax: 3346-2227

Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08

☎: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

PORTARIA ANSEF N° 002 de 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Constituição da Comissão Eleitoral Eleições para o triênio 2019-2022

*O Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, atendendo ao que dispõe o Artigo 34, § 1º e 2º, e visando a organização do Processo Eleitoral, para provimento dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ANSEF Nacional para o triênio **2019/2022**,*

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão Eleitoral Nacional, para regulamentar, executar e coordenar, o Processo Eleitoral referente às eleições nacionais, nomeando os Associados abaixo relacionados como integrantes, para que assumam os cargos indicados:

- **APRIGIO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO** - Presidente
- **VALDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA** - Secretário
- **DIVINO JOSE DA SILVA SANTOS** - Suplente

II – Determinar que a Comissão Eleitoral Nacional ora nomeada, com base no § 1º do Art. 34, cumpra os procedimentos eleitorais previstos no Capítulo VI do Estatuto da ANSEF Nacional.

III – Determinar que cada Presidente de Entidade afiliada, localizada nos Estados e no Distrito Federal, e no gozo de seus direitos estatutários, designe uma Comissão Eleitoral Regional, nomeando seus integrantes, com a finalidade de regulamentar, executar e coordenar os trabalhos das Mesas de Recepção e Apuração dos votos dos Associados, também em face do Capítulo VI do Estatuto da ANSEF Nacional.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2018.

JOÃO MALAQUIAS ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS

Presidente